DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E SILVA, BRENO RIBEIRO DA SILVA	
E-MAIL: pmsaopedrolicitacoes@gmail.com	**TELEFONE: (55) 98475-1121**

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Outubro/2026.

1.2 Descrição do objeto:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando a promoção e divulgação de leilão público para venda de bens municipais por meio de plataforma de transação via web.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção, divulgação e realização de leilão público por meio de plataforma de transação via web, justifica-se pela necessidade de proporcionar ao Município de São Pedro das Missões estrutura tecnológica adequada, moderna e eficiente para viabilizar a alienação de bens públicos que não possuem mais utilidade ou interesse para a Administração Municipal. A realização de leilões públicos exige ferramentas capazes de ampliar a divulgação dos bens, facilitar o acesso dos interessados e proporcionar maior organização e segurança durante o procedimento. A utilização de plataforma eletrônica especializada apresenta-se como recurso adequado para ampliar o alcance da divulgação dos bens a serem alienados, possibilitando a participação de um número maior de interessados, inclusive de pessoas localizadas fora dos limites do Município. Essa ampliação do acesso contribui para conferir maior publicidade ao procedimento e favorecer a obtenção de melhores resultados na alienação dos bens públicos. A contratação visa, ainda, proporcionar maior eficiência e agilidade na realização dos procedimentos relacionados ao leilão, mediante a disponibilização de recursos tecnológicos específicos para divulgação dos bens, cadastramento de interessados, realização das transações e demais funcionalidades necessárias à execução do procedimento. A utilização de ferramenta especializada permite maior organização das etapas do leilão, reduzindo a necessidade de estrutura tecnológica própria e de recursos adicionais para sua operacionalização. Além disso, a realização do leilão por meio de plataforma eletrônica contribui para o atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, permitindo maior alcance das informações e facilitando a participação dos interessados.

Dessa forma, a presente contratação está alinhada ao interesse público, pois possibilita ao Município dispor de recursos tecnológicos adequados para a promoção, divulgação e realização de leilões públicos, ampliando o alcance dos procedimentos de alienação, proporcionando maior eficiência e transparência e contribuindo para uma gestão mais adequada dos bens pertencentes ao patrimônio municipal.

III – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Quant.
01	Leilão com arrecadação entre: R$ 0,01 até R$ 49.999,99	Un	1
02	Leilão com arrecadação entre: R$ 50.000,00 até R$ 99.999,99	Un	1
03	Leilão com arrecadação entre: R$ 100.000,00 até R$ 149.999,99	Un	1
04	Leilão com arrecadação entre: R$ 150.000,00 até R$ 199.999,99	Un	1
05	Leilão com arrecadação entre: R$ 200.000,00 até R$ 299.999,99	Un	1
06	Leilão com arrecadação entre: R$ 300.000,00 até R$ 399.999,99	Un	1
07	Leilão com arrecadação entre: R$ 400.000,00 até R$ 499.999,99	Un	1
08	Leilão com arrecadação entre: R$ 500.000,00 até R$ 599.999,99	Un	1
09	Leilão com arrecadação entre: R$ 600.000,00 até R$ 699.999,99	Un	1
10	Leilão com arrecadação entre: R$ 700.000,00 até R$ 799.999,99	Un	1
11	Leilão com arrecadação entre: R$ 800.000,00 até R$ 899.999,99	Un	1
12	Leilão com arrecadação acima de R$ 900.000,00	Un	1

IV – EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a fornecedora terá o prazo de até 7 (sete) dias para formalizar e assinar o contrato.

b) Após a assinatura do contrato, a fornecedora terá o prazo máximo de 7 (sete) dias para iniciar os procedimentos necessários à execução do objeto, incluindo o treinamento do leiloeiro e da equipe de apoio designados pelo órgão contratante, bem como o cadastramento e a inserção do leiloeiro na plataforma.

c) O contratante deverá fornecer à fornecedora as informações, documentos, imagens e demais elementos necessários à inclusão e divulgação dos bens que serão objeto do leilão.

d) A fornecedora deverá disponibilizar a plataforma eletrônica em condições adequadas de funcionamento, possibilitando a divulgação dos bens, o cadastramento dos interessados, a realização dos lances, o acompanhamento do certame em tempo real e as demais funcionalidades previstas para a execução do objeto.

e) A fornecedora deverá disponibilizar profissional capacitado para prestar treinamento ao leiloeiro e à equipe de apoio designados pelo contratante, bem como prestar suporte e acompanhamento durante a realização do certame, sempre que necessário.

f) Encerrado o leilão, realizada a arrematação e efetuado o pagamento pelo arrematante por meio da plataforma, o valor correspondente ao Município deverá ser transferido automaticamente para a conta indicada pelo contratante.

g) Após a quitação do valor devido pelo arrematante e a respectiva transferência dos valores ao Município, a fornecedora deverá emitir a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e fará jus à remuneração correspondente aos serviços prestados, observadas as condições e valores estabelecidos na contratação.

h) Todas as despesas necessárias à execução do objeto correrão por conta da fornecedora, inclusive aquelas relacionadas ao funcionamento, suporte e disponibilização dos recursos tecnológicos necessários à prestação dos serviços.

i) A fornecedora deverá manter a plataforma em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de execução do serviço, responsabilizando-se pela eficiência, qualidade, segurança e regularidade dos recursos disponibilizados.

j) O recebimento do objeto ficará a cargo do Município, em conformidade com o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o objeto recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação inicial da execução dos serviços e posterior análise de sua conformidade com as exigências contratuais.

k) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações, características, condições estabelecidas, devendo a contratada providenciar a correção sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto, da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões negativas de débito.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Apresente contratação não implicará despesa com a remuneração do leiloeiro a cargo do Município, razão pela qual não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária para essa finalidade

São Pedro das Missões/RS, 23 de Outubro de 2026.

BRENO RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Assinado de forma digital por BRENO RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Dados: 2026.10.23 08:51:07 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Administração